



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Cel. João Franco de Camargo, 90 - Fone (0123) 78-1102 - CEP 12290-000 - JAMBEIRO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº04/97

Concede Título de Cidadão Jambuíense ao Senhor José Alves de Mira - "Mestre Zé Mira".

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Jambuíense ao Senhor José Alves de Mira;

Artigo 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Solene, convocada para esse fim;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente;

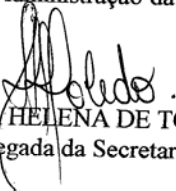
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", aos 14 de agosto de 1.997


JOSÉ DE ASSIS MACHADO
PRESIDENTE


JOSÉ DORGIVAL DA SILVA
SECRETÁRIO

Registrado e Publicado no Setor de Administração da Câmara Municipal de Jambuí, aos 15 de Agosto de 1.997.


SILVIA HELENA DE TOLEDO
Encarregada da Secretaria Geral